



# Câmara Municipal de Votorantim

**“Capital do Cimento”**

ESTADO DE SÃO PAULO

**EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

## **REQUERIMENTO N° 191/21**

**CONSIDERANDO** que, os moradores do Loteamento Residencial Monte Verde estão enfrentando problemas para receber correspondências e encomendas, devido a prováveis erros no cadastro do CEP – Código de Endereçamento Postal, da Rua Lázara Maria da Conceição, pois nesse cadastro consta como via pública do bairro Fornazari; e, os Correios acabam não fazendo entregas no Loteamento Residencial Monte Verde; e,

**CONSIDERANDO** que, nas contas de luz (emitidas pela CPFL – Companhia Piratininga de Força e Luz) dos moradores residentes na referida via pública, consta que a mesma pertence ao Loteamento Residencial Monte Verde; já, nas contas de água e esgoto emitidas pela Empresa Águas de Votorantim, consta como bairro Fornazari, gerando confusão.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie a **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) A Prefeitura tem ciência da existência de provável erro no cadastramento do CEP da Rua Lázara Maria da Conceição? É possível solicitar a correção desse cadastro, para que conste como Loteamento Residencial Monte Verde?
- b) A Prefeitura tem ciência de que, por conta desse provável erro, os moradores do Loteamento Residencial Monte Verde estão sendo prejudicados pela falta do serviço de Correios?
- c) A Administração pode requerer junto à empresa Águas de Votorantim, que seja providenciada a correção do nome do bairro, nas contas de água e esgoto dos moradores que residem no Loteamento Residencial Monte Verde?

**Que do deliberado se dê ciência aos Jornais: “Cruzeiro do Sul”, “Gazeta de Votorantim” e “Folha de Votorantim”.**

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 13 de julho de 2021.

**MURILO LIMA PIATTI**  
**Vereador**